

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DE BOM JARDIM - BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, XII, da Lei Municipal nº 039/01, convoca a candidata, relacionada no anexo I, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos para o cargo de Contador (BOM PREVI).

ANEXO I

- 1) Convocação para Contador (BOM PREVI): devendo se apresentar ao do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – Rua Joana Catanheda Monnerat, nº 122, Centro, Bom Jardim / RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**, munida com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Contador (BOM PREVI) escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis e Registro no respectivo conselho de classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	VANESSA CAMPOS DE AGUIAR	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

A candidata deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ, **na data de 08/04/2024, no horário de 11:00h** para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Bom Jardim, 01 de abril de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente
Mat. 10/6221-BOM PREVI

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024 Processo: 4798/2020

Contribuinte: ARQLIFT ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI atual M. MAIA SOLAR e PROJETOS LTDA

CNPJ nº: 29.151.565/0001-51.

Assunto: Notificação de Termo de Auto de Infração (TAI) 2024/0006 a 2024/0008 e Termo de encerramento de Ação Fiscal (TEAF) 2024/0007.

Atividade Econômica: - Inst. E Manutenção Elétrica, Transporte Coletivo de Passageiros sobre fretamento, Serv. de Arquitetura, Serv. De Engenharia.

Exercício Financeiro: 2020/202;

Espécie Tributária: Multa/Lançamento de ISS/Encerramento de Ação Fiscal;

Prazo: Lançamento: 15 (quinze) dias para recurso;

Multa: 30 (trinta) dias para recurso;

Localização do Processo: Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Bom Jardim, situada a Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 1º andar – Centro – Bom Jardim/RJ;

Fundamentação Legal: Artigo 407, 287, 406, 434,432, 433 e 418 da Lei Complementar 2018, de 14 de dezembro de 2016;

Penalidade: o não comparecimento, no prazo acima estipulado, implicará nas medidas previstas nos artigos 187, 188 e 406 da Lei Complementar nº 218 de 14 de dezembro de 2016.

Fica o contribuinte acima mencionado NOTIFICADO do lançamento tributário especificado, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento ou recurso.

Bom Jardim, 03 de Abril de 2024.

Martina Gouvêa Paiva
Matr. 41/7224 – SMF
Secretária Municipal de Fazenda

Vasco Cabral Balthazar Junior
Fiscal Tributário II
Matr. 10/2464 - SMF

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2024
Processo: 6684/19

Contribuinte: ARQLIFT ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELLI atual M. MAIA SOLAR E PROJETOS LTDA.
CNPJ nº: 29.151.565/0001-51
Assunto: Notificação de Termo de encerramento de Ação Fiscal (TEAF) 2024/0008.
Atividade Econômica: Inst. E Manutenção Elétrica, Transporte Coletivo de Passageiros sobre fretamento, Serv. de Arquitetura, Serv. De Engenharia.
Exercício Financeiro: 2017/2018
Espécie Tributária: Termo de Encerramento de Ação Fiscal.
Localização do Processo: Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Bom Jardim, situada a Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44 1º andar – Centro – Bom Jardim/RJ.
Fundamentação Legal: Art. 54 inciso II da Lei Complementar 2018, de 14 de dezembro de 2016.

Fica o contribuinte acima mencionado NOTIFICADO do Encerramento da Ação Fiscal.

Bom Jardim, 03 de Abril de 2024.

Martina Gouvêa Paiva
Matr. 41/7224 – SMF
Secretária Municipal de Fazenda

Vasco Cabral Balthazar Junior
Fiscal Tributário II
Matr. 10/2464 - SMF

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Professor Substituto**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor Substituto**: Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação pra séries iniciais.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de Professor Substituto, Vanessa do Nascimento Ribeiro, a qual foi convocada no dia 08/03/2024.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
5º	GEOVANI VENANCIO NEVES	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 2) Convocação para **Auxiliar Administrativo II**: Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Auxiliar Administrativo II** - Ensino médio completo.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de Auxiliar Administrativo II, Marcos Vinicius Frossard Braga, o qual foi convocado no dia 08/03/2024.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
14º	JORDANA HOELZ DA SILVA	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 3) Convocação para **Fiscal de Urbanismo e Postura**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, , **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Fiscal de Urbanismo e Postura**: Ensino Médio Completo.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	DANIEL MOURA PACHECO	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 4) Convocação para **Professor II - Ciências**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Ciências**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 5) Convocação para **Professor II – Língua Portuguesa**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II – Língua Portuguesa**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	YAN DOS SANTOS SILVA	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h
4º	MAYARA SOUZA MIRANDA	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 6) Convocação para **Fiscal Tributário II**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Fiscal Tributário II**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em qualquer área.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	ELEISSON RODRIGUES LIMA	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 7) Convocação para **Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito – Bom Jardim** Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito – Bom Jardim** - Ensino médio completo.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	GABRIELA OLIVEIRA CELESTINO	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 8) Convocação para **Médico Cardiologista** Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Médico Cardiologista** - Curso de Nível Superior em Medicina + Especialização ou Residência na Especialidade e Registro no respectivo Conselho de Classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	ESTEVAM FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 9) Convocação para **Médico Gastroenterologista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: **Médico Gastroenterologista**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Medicina + Especialização ou Residência na Especialidade e Registro no respectivo Conselho de Classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	BRUNA DE CARVALHO SORRENTINO	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 10) Convocação para **Médico Dermatologista** devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Médico Dermatologista**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Medicina + Especialização ou Residência na Especialidade e Registro no respectivo Conselho de Classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 11) Convocação para **Nutricionista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Nutricionista**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Nutrição e Registro no conselho da classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	MÔNICA ALVES LOBO	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 12) Convocação para **Fonoaudiólogo**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: **Fonoaudiólogo**: Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia e Registro no respectivo conselho de classe.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de Fonoaudiólogo, Angélica Hottz Martins, a qual foi convocada no dia 08/03/2024.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
6º	NATHALIA COPELLO QUINTES	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 13) Convocação para **Professor II – História**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor II – História: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	WESLEY DAMASIO SIQUEIRA	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

- 14) Convocação para **Enfermeiro**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Enfermeiro - ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em Enfermagem e Registro no respectivo conselho de classe.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	MATEUS JOSÉ DE ARAÚJO MOREIRA	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 15) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 08 de abril do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
58º	SANIA DE SOUZA BADINI	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h
7º - PcD	CECILIA DE ASSIS ROSSI TURA	08/04/2024 – 09:30h às 11:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 11/04/2024 no horário de 8:30h às 12:00h**. Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 02 de abril de 2024.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.799/2023 (apenso 7.928/2023)

Contrato original nº 144/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001-01

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 144/2022, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas informatizados de Gestão Pública Integralizada, englobando a cessão do direito de uso, instalação, implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, atualização tecnológica, assistência e suporte técnico e manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada, para atender aos setores e Fundos Municipais: Contabilidade, Controle Interno, Planejamento (Orçamento Público-Receitas e Despesas), Tesouraria, Cadastro Técnico e Finanças, Fiscalização Tributária, Dívida Ativa, Procuradoria Jurídica (execução fiscal), Protocolo, Almoarifado, Bens Patrimoniais, Compras/ Licitações / Contratos e Registro de Preços, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Artesanato, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Cultura e Fundo Municipal do Idoso, bem como (em alguns módulos) atender demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim (BomPrevi) em conformidade com as especificações técnicas, cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência, atendendo às demandas dos Setores Requisitantes. O módulo de Gestão de Contabilidade deverá ser ÚNICO e COMUM à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Câmara Municipal de Bom Jardim e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim, atendendo às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 095/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$41.890,17 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa reais e dezessete centavos), mensais, correspondentes ao percentual acumulado de 4,683540%.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.500.04.123.0019.2.040, N.D 3390.39.00, conta 353.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5.057/2023

Contrato original nº 072/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: JM – TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 23.139.041/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 072/2019, conforme previsto na cláusula quinta do referido contrato, que trata da prestação de serviços de coleta domiciliar e comercial de resíduos urbanos; recepção; triagem; reciclagem e transporte dos resíduos, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 046/2019.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, o valor contratado acrescerá o percentual de 9,616190%.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00, contas 420 e 421.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.888/2023
Contrato original nº 041/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: MEJEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.781.490/0001-25

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 48,12% (quarenta e oito inteiros e doze décimos por cento) do valor do contrato nº. 041/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA e AMPLIAÇÃO da Escola Municipalizada Washington Emerich, Santo Antônio – Barra Alegre – 4º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos, com fundamento no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$94.228,27 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0050.1.014, N.D 4490.51.00, conta 1032.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA PARTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, criando-se 01 (um) cargo de Assessor Técnico do E-social, com simbologia DAS-1.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico do E-social:

I - Assessorar e auxiliar o servidor efetivo na alimentação e inserção de dados iniciais de ingressos (com os códigos devidos), alterações pessoais, alterações contratuais (S-2200, S-2205 e S-2206);

II - Assessorar na inserção dos estagiários (S-2300)

III - Assessorar nas informações referente a saídas, afastamentos doenças e afastamento legais (S-2229, S-2399 e S-2230);

IV - Assessorar na alimentação das informações mensais que irão importar para o sistema do E-social;

V - Assessor e acompanhar na criação e mudança de rubrica, verificando o código de informação e retenção disponível no sistema/manual do E-social;

VI - Assessor na inserção de informações referente a cessão de servidores, (S-2231);

VII - Acompanhar o envio das informações de remuneração e pagamento (S1200, S1202 e S1210), antes do fechamento da folha de pagamento, sugerindo as modificações na folha para atendimento ao sistema do E-social;

VIII - Se manter atualizado e acompanhar as modificações no E-social, repassando as mudanças ao servidores;

IX - Assessorar e auxiliar nas correções dos erros encontrados pelo E-social;

X - Acompanhar no sistema do Governo Federal no processamento e resultado das informações referente ao E-social;

XI - Auxiliar no sistema contábil o fechamento e na impressão da Guia de DCTF WEB, atendendo ao prazo de envio/pagamento;

XII - Assessor na outras situações referente ao e-social;

XIII - Executar outras tarefas correlata com as funções do e-social e com o cargo.

Art. 3º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, passando o cargo de Administrador do Prédio para simbologia DAS-1.

Art. 4º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Fazenda, passando o cargo de Assessor Fazendário – Alimentação de Sistemas para simbologia DAS-1.

Art. 5º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde, passando os cargos de Coordenador de Transporte e Veículos da SMS e Coordenador de Controle Interno da SMS para simbologia DAS1.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

e Secretaria Municipal de Saúde com a suas estruturas administrativas redefinidas, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 7º A dotação orçamentária para custeio desta lei, já foi prevista na Lei Orçamentaria Anual.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

BOM JARDIM, 02 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CAI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1
ASSESSOR DE DEPT RH	DAS-1
COORDENADOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-1
ASSESSOR TÉCNICO DO E-SOCIAL	DAS-1
ADMINISTRADOR DO PRÉDIO	DAS-1
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	DAS-2
ASSESSOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE PROTOCOLO	DAS-2
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DAS 2
ASSESSOR DE LICITAÇÕES	DAS-2
ASSESSOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-3
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CAI-I
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAI-I
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CAI-I
CHEFE DE PROTOCOLO	CAI-I
CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-II
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE FAZENDA	DAS
CHEFE DA ELABORAÇÃO DA LOA, REGULARIZAÇÃO DO CAUC E APOIO A CONTABILIDADE MUNICIPAL	CAI
ASSESSOR GERAL DA SMF	DAS-1
DIRETOR FINANCEIRO SMF	DAS-1
ASSESSOR DE CAIXA E TESOURARIA	DAS-1
ASSESSOR DE GABINETE SMF	DAS-1
ASSESSOR FAZENDÁRIO – ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-1
ASSESSOR DE TESOURARIA	DAS-2
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	DAS-2
ASSESSOR DE FINANÇAS	DAS-3
CHEFE DE DEPT DE RECEITA MUNICIPAL E CADASTRO TÉCNICO	CAI-I
CHEFE DEPT TESOURARIA	CAI-I

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DO SERVIÇO DE DÍVIDA ATIVA	CAI-I
CHEFE DE CADASTRO INCRA	CAI-III
CHEFE DO SISTEMA REGIN	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE SAÚDE	DAS
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-1
DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO	DAS-1
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAS-1
DIRETOR DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA	DAS-1
DIRETOR DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	DAS-1
DIRETOR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	DAS-1
DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS	DAS-1
DIRETOR DE GABINETE DA SMS	DAS-1
DIRETOR DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO INTEGRAL AS DROGAS	DAS-1
DIRETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	DAS-1
DIRETOR DE PERÍCIA MÉDICA	DAS-1
COORDENADOR DE TRANSPORTES E VEÍCULOS DA SMS	DAS-1
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA SMS	DAS-1
ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-2
ASSESSOR DE TRANSPORTES E VEÍCULOS DA SMS	DAS-2
ASSESSOR DE TRANSPORTES E VEÍCULOS DA SMS	DAS-2
COORDENADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	DAS-2
ASSESSORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAS-2
ASSESSOR DE CONTROLE E REGULAÇÃO	DAS-2
ASSESSOR DE REGULAÇÃO	DAS-2
ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA DA SMS	DAS-2
ASSESSOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DAS-2
ASSESSOR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DAS-2
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-3
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	DAS-3
ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS-3
ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS-3
ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS-3
CHEFE TESOUREIRA SMS	CAI-I
CHEFE DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES SMS	CAI-II
CHEFE CENTRO SAÚDE DR. DJALMA NEVES	CAI-II
CHEFE CENTRO DE SAÚDE HONÓRIO FREITAS GUIMARÃES	CAI-II
CHEFE ALMOXARIFADO DA SMS	CAI-III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 350, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA PARTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 343, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a estrutura de cargos comissionados e funções de confiança/gratificadas da Secretaria Municipal de Administração, extinguindo o cargo de Coordenador de Gestão e Compras.

Art. 2º Fica criada a Secretaria Municipal de Gestão e Compras, que será órgão com a seguinte finalidade:

- I – gerenciar todas as Compras no âmbito do Poder Executivo;
- II - levantar e acompanhar os limites financeiros para cada forma de licitação, considerando o disposto na legislação e em outras normas em vigor;
- III – organizar e gerir os processos licitatórios preparatórios;
- IV - tomar as providências administrativas necessárias a condução dos processos licitatórios e procedimentos prévios às contratações administrativas;
- V - organizar, realizar e manter atualizado o cadastro de preços correntes dos materiais de emprego mais frequente;
- VI – realizar as atividades de aquisição de bens e serviços para os diversos órgãos da Prefeitura;
- VII – realizar e manter atualizado o catálogo de materiais e serviços, promovendo a especificação dos mesmos;
- VIII – coordenar a elaboração do calendário de compras para a prefeitura;
- IX - realizar e estimar o montante de requisição de compras, com base nos dados do cadastro de preços, para fins de licitação;
- X – coordenar as tomadas de providências, junto ao setor de Contabilidade para o empenho das despesas com a aquisição de materiais, serviços e contratos com fornecedores; e
- XI - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Compete ao Secretário de Gestão e Compras:

- I – levantar e acompanhar os limites financeiros para cada forma de licitação, considerando o disposto na legislação e em outras normas em vigor;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

- II – organizar e gerir os processos licitatórios preparatórios;
- III – articular-se com o Departamento Jurídico na elaboração de minutas de processos licitatórios;
- IV – tomar as providências administrativas necessárias a condução dos processos licitatórios e procedimentos prévios às contratações administrativas;
- V – publicar, na forma da legislação em vigor, editais, regulamentos e resultados de licitações;
- VI – organizar, realizar e manter atualizado o cadastro de preços correntes dos materiais de emprego mais frequente;
- VII – realizar as atividades de aquisição de bens e serviços para os diversos órgãos da Prefeitura;
- VIII – realizar e manter atualizado o catálogo de materiais e serviços, promovendo a especificação dos mesmos;
- IX – realizar pesquisa periódica de preços de materiais e serviços no mercado;
- X – elaborar, emitir e publicar os contratos de serviço;
- XI – gerir os contratos de serviços em articulação com a Procuradoria Geral, quando for o caso;
- XII – coordenar a elaboração do calendário de compras para a prefeitura;
- XIII - realizar e estimar o montante de requisição de compras, com base nos dados do cadastro de preços, para fins de licitação;
- XIV – coordenar as tomadas de providências, junto ao setor de Contabilidade para o empenho das despesas com a aquisição de materiais, serviços e contratos com fornecedores; e
- XV – executar outras atribuições afins.

Art. 4º. Compete ao Assessor de Gestão e Compras:

- I – assessorar o servidor na análise minuciosa do pedido de compras antes de iniciar o processo para evitar possíveis erros do solicitante;
- II – assessorar no processo de compras no sistema em conformidade com a legislação vigente no decreto de compras;
- III – assessorar em pesquisa de preço no mercado dos produtos/serviços a serem adquiridos;
- IV – assessorar no acompanhamento da data fixa de pagamentos e no acompanhamento da data de entrega das compras realizadas;
- V assessorar na efetuação de entrega dos produtos ao solicitante por meio de protocolo de recebimento;
- VI – assessorar na efetuação do pagamento das compras adquiridas, observando as condições negociadas;
- VII – assessorar na alimentação, qualificação e acompanhamento do banco de cadastro de fornecedores;
- VIII – assessorar na apresentação de relatórios gerenciais e documentos das atividades em execução sempre que solicitado;
- IX – assessorar na inicialização e finalização dos processos de compras no sistema e mantê-lo sempre atualizado;
- X – assessorar a protocolar/controlar a entrada e saída de documentos do Setor de Compras;

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

XI – assessorar na organização dos processos físicos de compras; e

XII – executar outras atribuições afins.

Art. 5º Fica instituída a gratificação de Gerenciamento de Licitação e Compras, no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento do cargo em comissão para os cargos de Assessor de Licitações e Assessor de Gestão e Compras, tendo em vista suas atribuições estarem estritamente ligadas a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo Primeiro – A gratificação instituída no caput deste artigo se estende aos membros da Comissão de Contratação, que também funcionará como Equipe de Apoio nos casos previstos em lei, enquanto estiverem investidos na função.

Parágrafo Segundo – A presente gratificação não impede o recebimento de outras gratificações de naturezas distintas.

Parágrafo Terceiro – Os suplentes que substituírem os titulares só farão jus à gratificação instituída no caput deste artigo se exercerem as funções pelo período ininterrupto de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Gestão e Compras com as suas estruturas administrativas redefinidas, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 7º Fica expressamente revogado o art. 7º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 343, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 8º A dotação orçamentária para custeio desta lei, já foi prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

BOM JARDIM, 03 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS
CHEFIA GERAL DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	CAI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1
ASSESSOR DE DEPT RH	DAS-1
ASSESSOR TÉCNICO DO E-SOCIAL	DAS-1
ADMINISTRADOR DO PRÉDIO	DAS-1
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	DAS-2
ASSESSOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE PROTOCOLO	DAS-2
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL	DAS-2
ASSESSOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DAS 2
ASSESSOR DE LICITAÇÕES	DAS-2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	DAS-3
CHEFE DE PATRIMÔNIO	CAI-I
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CAI-I
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	CAI-I
CHEFE DE PROTOCOLO	CAI-I
CHEFE DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS	CAI-II
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CAI-III

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E COMPRAS

CARGO	SÍMBOLO
SECRETARIO DE GESTÃO E COMPRAS	DAS
ASSESSOR DE GESTÃO E COMPRAS	DAS-2

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 1957/2024, de 18/03/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do Cargo Efetivo do Quadro Permanente deste Município, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
DAVID SANTOS PEREIRA CHAVES	PROFESSOR II - HISTÓRIA	18/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 108/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 2176/24, de 27/03/2024, Considerando o Ofício nº 024/2024, da Secretária Municipal de Fazenda, datado de 25/03/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos em comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

NOME	CARGO	DATA
ROSIANE POUBEL GRATIVAL	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DAS 1	31/03/2024
ALEX SANDRO MONNERAT VELOSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DAS 3	31/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 109/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando os Ofícios nº 027/2024 – SMF, de 01/04/2024; nº 006/2024-SMA, de 02/04/2024 e nº 124/2024-SMADH, de 02/04/2024. Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

RESOLVE:

NOMEAR, os profissionais, abaixo relacionados, para o provimento dos cargos abaixo descritos, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem.

Cargo: Auxiliar Administrativo II
Lotação: Secretária Municipal de Administração

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
TAMYRES DOS SANTOS SILVEIRA	7º	APTO	344/2024	01/04/2024
MARLUCE CRISTINA CARDOSO ALVES	8º	APTO	344/2024	01/04/2024
GILMAR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	13º	APTO	344/2024	01/04/2024

Cargo: Auxiliar Administrativo II
Lotação: Secretária Municipal de Fazenda

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
GABRIELA BRANCO DE JESUS	6º	APTO	344/2024	01/04/2024
ROSIANE POUBEL GRATIVAL	11º	APTO	344/2024	01/04/2024

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: Auxiliar Administrativo II
Lotação: Secretária Municipal de Saúde

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
TUANY SOUZA MACHADO MELLI RAPIZO	9º	APTO	344/2024	01/04/2024

Cargo: Auxiliar Administrativo II
Lotação: Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
OTÁVIO MORAES BRAGA	10º	APTO	344/2024	01/04/2024

Cargo: Auxiliar Administrativo II
Lotação: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
ANA JÚLIA PINHEIRO DE MOURA CARVALHO	12º	APTO	344/2024	01/04/2024

Cargo: Psicólogo
Lotação: Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
LYVIA MEIRELLES OLIVEIRA TEMPERINI	4º	APTO	344/2024	01/04/2024

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: Psicólogo
Lotação: Secretária Municipal de Educação

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
ELIEL BORHER BERNARDES	1º - PcD	APTO	344/2024	01/04/2024

Cargo: Nutricionista
Lotação: Secretária Municipal de Saúde

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
ELISA BARROS DOS SANTOS	2º	APTO	157/2013	01/04/2024

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 2º Distrito
Lotação: Secretária Municipal de Saúde

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	DATA DE NOMEAÇÃO
ANA MÁRCIA DA SILVA	4º	APTO	140/2011	APTO	01/04/2024

Cargo: Fiscal Ambiental
Lotação: Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA	1º	APTO	344/2024	01/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.717, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 22.000,00 – (Vinte e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.000,00 – (Vinte e dois mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.717, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.604.267820049.2.054000	0530	3390.30.00	170401	22.000,00	0,00
02.400.041220012.2.032000	0303	3390.39.00	170401	0,00	7.000,00
02.600.154520033.2.047000	0399	3390.30.00	170401	0,00	15.000,00
Totais em R\$				22.000,00	22.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.718, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.280.556,00 – (Um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.280.556,00 – (Um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.718 DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610052.2.060000	1055	3390.39.00	157300	650.556,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	250.000,00	0,00
14.310.123610056.1.033000	1452	4490.52.00	157300	80.000,00	0,00
14.310.123610050.1.014000	1032	4490.51.00	157300	300.000,00	1.280.556,00
Totais em R\$				1.280.556,00	1.280.556,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 03-04-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 179



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 038/2024
TERMO ADITIVO

Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo

Processo Bom Previ nº 051/2023 (2ª renovação);

Processo Bom Previ nº 087/2022 (1º aditivo);

Processo Bom Previ nº 0392021 (Originário);

Contrato Originário: 009/2021;

Processo Bom Previ nº 051/2023, de 23 de março de 2023 (2ª renovação):

Fundamentação Legal: Art. 57, II, C/C § 4º, da Lei 8.666/93.

3º INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PARTES:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RJ.

Contratada: Brasilnet Telecomunicações Ltda - ME;

Objeto: Prestação de serviços de provedor de internet via fibra ótica.

Prazo: 12 meses.

Início: 05/04/2024.

Valor: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 03.301.04.122.0094.2.128, Natureza da Despesa: 3390.30.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente